



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
20/03/2000
EJR

PROJETO DE LEI N.º 30 /2000.
Altera a denominação de uma via pública.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**DR. ANTÔNIO NÓBREGA JÚNIOR -Toninho Nóbrega**” a Avenida Projetada, que tem início no Loteamento Residencial Vila Prado e vai até o Loteamento Residencial Santa Tereza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de março de 2000.

Vereador Felipe César

Vereador Martim César

- Pió

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
20 MAR 16 23 2000 000850
PROT00000

A P R O V A D O
P O R unanimidade
E M 10 / 04 / 2000